

OFÍCIO A CÂMARA Nº. 011 /2025

Prefeitura de Paraty, em 17 de abril de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;
Nesta;

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 016-2025, de autoria da Mesa diretora – “solicita informações sobre o sobre o planejamento para a reorganização das escolas com turmas que funcionavam nos contêiner”.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, pelo presente, atender o Requerimento desta nobre Casa com as informações solicitadas, através da Secretaria Municipal de Educação;

Em relação à descontinuidade do uso de contêineres como salas de aula em algumas unidades da rede municipal de ensino. Informamos que todos os estudantes que anteriormente eram atendidos em estruturas modulares foram devidamente realocados em novos espaços físicos, prioritariamente nas dependências das próprias escolas onde se encontravam matriculados. Ressaltamos, contudo, que a única exceção ocorreu na EMEF Ministro Sérgio Mota, situada no bairro Pantanal, cujos alunos foram temporariamente transferidos para o prédio recentemente reformado da escola localizada no bairro Ponte Branca, a fim de assegurar a continuidade do atendimento educacional com qualidade e segurança.

Cabe destacar que a suspensão do contrato com a empresa responsável pelo fornecimento dos referidos equipamentos, Open Transportes Serviços Comércio e Indústria LTDA, foi comunicada a esta Secretaria por meio do Memorando nº 25/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo Termo de Suspensão nº 008/2025, inseridos no Processo Administrativo nº 16508/2025. Tal decisão decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0600583/59.2024.6.19.000.

Adicionalmente, a empresa prestadora dos serviços notificou esta Pasta sobre a retirada dos contêineres em data prevista para 25 de fevereiro de 2025, conforme documentação encaminhada no Processo nº 4974/2025, recebida por esta Secretaria no Processo 8729/2025.

Ressaltamos que o reduzido prazo de apenas dois dias úteis entre o recebimento da notificação e a efetiva remoção dos equipamentos impôs desafios significativos à organização e à operacionalização da transição, exigindo esforços intensivos por parte das equipes técnicas e pedagógicas envolvidas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

8C655B00171A41118B3283D18516E0CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/04/2025 14:34:47
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C655B00171A41118B3283D18516E0CA>